Gazeta Mercantil

30/9/1987

AGRICULTURA

Piso de CZ\$ 3 mil para trabalhadores rurais

por Célia Rosemblum

de São Paulo

Entra em vigor, a partir de amanhã, a primeira convenção coletiva de trabalho abrangendo todos os trabalhadores rurais do Estado de São Paulo. O acordo assinado ontem deverá garantir para cerca de 250 mil assalariados a remuneração mínima de CZ\$ 3.000,00 — superior ao piso nacional de salário de CZ\$ 2.640,00 — e o adicional de 5% por tempo de serviço a cada qüinqüênio.

Com exceção dos trabalhadores das lavouras de cana e laranja, que contam com convenções coletivas de trabalho específicas, os demais empregados da área rural serão beneficiados pelos termos acertados ontem entre a Federação da Agricultura no Estado de São Paulo (Faesp) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp).

Foi a primeira vez, desde 1976, quando foram iniciadas negociações salariais entre as duas bancadas, que houve acordo, válido para todas as áreas onde não há sindicatos organizados. Os itens acertados contam ainda com a adesão de sessenta sindicatos que iriam à Justiça, mas decidiram aceitar o acordo como parâmetro, segundo informou José Bento Di Santi, diretor da Fetaesp. Para Di Santo, a assinatura da convenção representa mais em termos políticos do que benefícios econômicos pois "abre a possibilidade de termos no futuro, negociações mais vantajosas", considerou. Segundo Di Santi o entendimento direto com a bancada patronal também foi benéfico para os trabalhadores por ocorrer com maior rapidez do que quando existe julgamento. "Os dissídios coletivos entram em agosto nos tribunais e saem julgados em maio, guardo já estamos pensando na nova convenção", considerou.

(Página 8)